



Lei 1.630/2018

EMENTA: Denomina Rua Antônio Ferreira de Melo a rua conhecida como Cruzeiro 01, localizada às margens da PE 110, (sentido Ibimirim), no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

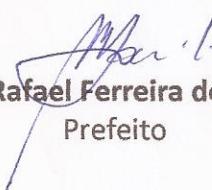
Art.1º - Denomina Rua Antônio Ferreira de Melo a rua conhecida como Cruzeiro 01, localizada às margens da PE – 110 (sentido Ibimirim), no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, neste Município e dá outras providencias.

Art. 2º - Como parte indispensável ao Projeto fica anexo um breve histórico de vida do homenageado

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito